



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2024.
EMENDA Nº _____/2024

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Investimento à Santa Casa de Misericórdia
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	4.4.50.52.00	Transferência para instituição privada sem fins lucrativos
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

SOROCABA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/10/2024 11:40

Checksum: 73B1A1A9D81DC4E2DCDD997CB46ED0AA22A41FEAC093895F4FF2942BEB8A1FB9

